



# **Santa Casa da Misericórdia de Góis**

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024**



### **1 – Identificação da Entidade**

#### **1.1 – Denominação da entidade**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS, é uma IPSS, constituída em 01.01.1995, com o NIF 502200413.

#### **1.2 – Lugar da sede social**

Com sede em Largo do Pombal, Góis - 3330-308 Góis.

#### **1.3 – Natureza da atividade**

Tem como serviço principal as atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento.

### **2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF\_ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não lucrativo é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações Financeiras (BADF)
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho,
- Normas Interpretativas (NI)

### **3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilística e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas seguidas foram as que constam no regime de normalização contabilística para as ESNL, onde se encontram definidas as regras contabilísticas próprias, aplicáveis

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto recetido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretária: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# **Santa Casa da Misericórdia de Góis**

*Handwritten signature and stamp*

especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos, como é o caso específico da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

## **3.1.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

### **3.1.1.1 Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.1.2 Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são por norma fundamentais à tomada de decisão.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

*Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente*



#### **3.1.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

#### **3.1.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua missão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes

#### **3.1.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que que vão enviesar a tomada de decisão.

#### **3.1.1.7 Representação fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar ponto mesmo que sujeita a riscos, deve haver preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e configuram segurança na tomada de decisão.

#### **3.1.1.8 Substância sob a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal não pode representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE! A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

*Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente*



## **3.1.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

## **3.1.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia que conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

## **3.1.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeitam os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

## **3.1.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

A política contabilística relativa à FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, deverá ser adotada por todas as entidades que recebem acordos de cooperação, como é o caso da Misericórdia.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



Esta política foi adotada neste exercício económico, pelo que, com esta alteração, não existirá comparabilidade nas contas 72 (Prestação de Serviços) e 75 (Subsídios à Exploração) nos exercícios de 2023 para 2024. A Comissão de Normalização Contabilística considera que se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), e que até então era contabilizada na conta 75. No que respeita às vagas cativas, estas são pagas na sua totalidade, conforme protocolado com a entidade, independentemente da sua ocupação, sendo assim, um pagamento que não depende do controlo de frequências, e tendo por base o texto da FAQ 39 terá de ser contabilizada na conta 75.

### 3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas.

### 3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificaram quaisquer correções.

## 4 - Activos fixos tangíveis

Todos os itens registados como AFT obedeceram às regras de reconhecimento mencionadas na NCRF-ESNL.

Todos os Activos Fixos Tangíveis (AFT) foram mensurados pelo modelo do custo (qualquer item foi registado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas).

Para a depreciação dos AFT utilizou-se o método da linha reta.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# Santa Casa da Misericórdia de Góis



DESCRIÇÃO	ANO 2024
1 - Quantia Bruta Escriturada Inicial	1 673 753,02
2 - Depreciações Acumuladas Iniciais	1 148 458,55
3 - Quantia Líquida Escriturada Inicial (1-2)	525 294,47
4 - Aquisições	16 381,29
5 - Depreciações	19 148,90
6 - Alienações	0,00
7 - Quantia Líquida Escriturada Final (3+4-5-6)	522 526,86

## 5 - Activos intangíveis

Não existem ativos intangíveis. Mas caso existissem seriam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Seriam reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

## 6 - Custos de empréstimos obtidos

Existia um empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos o qual a 01.01.2024 se devia a quantia de 133.333,40€ tendo sido amortizado até ao final do ano a quantia de 40.000,05€ devendo-se assim a 31.12.2024 a quantia de 93.333,35€.

Em março de 2024 foi obtido junto do Montepio um empréstimo no montante de 100.000,00€, tendo sido amortizado até ao final do ano a quantia de 2.963,54€ devendo-se assim a 31.12.2024 a quantia de 97.036,46€.

No decorrer do ano de 2024 verificou-se um total de custo dos empréstimos obtidos (os juros) de 8.833,08€.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# Santa Casa da Misericórdia de Góis



## 7 - Inventários

Os inventários foram mensurados pelo custo histórico. Em 31.12.2024 o valor do inventário era de 2.802,99€.

## 8 – Rendimentos e Gastos

DESCRIÇÃO	2024
Total de Rendimentos	1.189.045,95€
Total de Gastos	1.189.155,94€
Resultado	-109,99€

Em 2024 verificou-se um total de Rendimentos de 1.189.045,95€ e de Gastos 1.189.155,94€ o que originou um resultado negativo de 109,99€.

GASTOS	2024
CMVMC - Géneros Alimentares	124.800,02€
Fornecimentos e Serviços Externos	174.696,94€
Custos com o Pessoal	855.973,63€
Gastos de Amortizações do Exercício	19.148,90€
Outros Gastos e Perdas	5.703,37€
Juros e Gastos similares suportados	8.833,08€
TOTAIS	1.189.155,94€

De Custos de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas - Géneros Alimentares verificou-se um total de 124.800,02€;

De Fornecimentos e Serviços Externos (onde se englobam diversos custos, nomeadamente: eletricidade, combustíveis, água, gás, trabalhos especializados, conservação e reparação de viaturas, edifícios e equipamentos, material de escritório, limpeza, seguros de viaturas, edifícios e equipamentos) registou-se um total de 174.696,94€;

De Gastos com o Pessoal um total de 855.973,63€;

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# Santa Casa da Misericórdia de Góis



De Gastos de Amortização do Exercício um total de 19.148,90€;

De Outros Gastos e Perdas (os impostos suportados e as quotizações) um total de 5.703,37€;

E de Juros e Gastos Similares Suportados (os juros bancários suportados) um total de 8.833,08€.

Perfazendo assim, os 1.189.155,94€ de gastos totais verificados.

RENDIMENTOS	2024
Prestações de Serviços	968.566,40€
Subsídios à Exploração	202.941,33€
Outros Rendimentos e Ganhos	17.538,22€
TOTAIS	1.189.045,95€

De Prestação de Serviços (comparticipações dos utentes da Santa Casa e participações da segurança social – acordo típico) verificou-se um total de 968.566,40€;

De Subsídios à Exploração (comparticipações da Segurança Social relativamente às vagas cativas e participações de outras entidades, nomeadamente, Camara Municipal de Gois, IEFP, Junta de freguesia de Góis e também os donativos em numerário e em espécie) registou-se um total de 202.941,33€;

E de Outros Rendimentos e Ganhos (reembolsos de seguros e reembolsos de impostos: IVA e IRS, e também a alienação de património) um total de 17.538,22€.

Perfazendo assim, os 1.189.045,95€ de totais de Rendimentos verificados.

## 9 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não aplicável.

## 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do Governo estão a ser contabilizados de acordo com a NCRF-ESNL.

Conta	Descrição	Saldo
75	Subsídios Doações Legado Exploração	202 941,33 €
751	Subs. Estado Outros Entes Públicos	164 903,79 €
7511	Centro Regional Seg Social	55 281,85 €
75111	Infância e Juventude	68,35 €
7511115	Centros Actividades Tempos Livres	68,35 €
75113	PAC 1e2Ad2022-000051	1 611,90 €

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# Santa Casa da Misericórdia de Góis



Conta	Descrição	Saldo
75114	Terceira Idade	53 601,60 €
7511411	Lares	53 601,60 €
7515	Autarquias	27 000,00 €
75151	Município de Góis	27 000,00 €
7518	Outras	82 121,94 €
75182	IEFP	67 620,61 €
75184	Junta de Freguesia de Góis	3 300,00 €
75186	IFAP	10 620,96 €
75188	Programa POAPMC	580,37 €
7519	Cons Diret Assem de Comp e Baldios	500,00 €
753	Doações e Heranças	38 037,54 €
7531	Donativos	38 037,54 €
75311	Donativos em Dinheiro	37 357,54 €
753111	Donativos Nacionais	37 357,54 €
75312	Donativos em Espécie	680,00 €

## 11 - Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os instrumentos financeiros com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou o locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# ***Santa Casa da Misericórdia de Góis***



## Fundadores- beneméritos- patrocinadores- doadores- associados- membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores- beneméritos- patrocinadores- doadores- associados- membros que se encontram com saldo no final do período sempre que tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

## Cientes e outras contas a receber

Os “clientes” e as “outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

## Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorre em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data do relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade esta é reconhecida no resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Nos ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

## Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

## Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

*Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente*



# Santa Casa da Misericórdia de Góis



## 12 - Benefícios dos empregados

Os Órgãos Sociais compõem-se da seguinte forma:

A Mesa Administrativa é constituída por 11 elementos (Provedor, Vice-provedora, Secretária, Tesoureiro, 3 Vogais e 4 Suplentes), o Conselho Fiscal por 6 elementos (Presidente, Vice-Presidente, Secretária e 3 Suplentes) e a Assembleia Geral por 3 elementos (Presidente, Vice-Presidente e Secretário). Nenhum membro dos órgãos sociais é remunerado.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição foi de 51 pessoas.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024
Remunerações do Pessoal	704 630,36€
Encargos sobre Remunerações	138 934,07€
Seg Acid Trab Doenças Profiss.	7 520,29€
Outros Custos c/ Pessoal	4 888,91€
Total	855 973,63€

## 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 14 – Agricultura

Não aplicável.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretaria: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente



# **Santa Casa da Misericórdia de Góis**

## **15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## **16 - Outras informações**

### **Número médio de pessoas ao serviço da Instituição, no exercício, repartido por valências**

CMSAS - 0 pessoas ao serviço

Estabelecimento da Cabreira – 0 pessoas ao serviço

Estabelecimento Vila Nova do Ceira – 51 pessoas ao serviço

### **Número médio de utentes por valências, no exercício**

Lar de Idosos – CMSAC – 0 utentes

Serviço Apoio Domiciliário – Estabelecimento da Cabreira – 0 utentes

Centro de Dia – Estabelecimento da Cabreira – 0 utentes

Serviço de Apoio Domiciliário – Estabelecimento de Vila Nova do Ceira – 30 utentes

Lar de Idosos – Estabelecimento de Vila Nova do Ceira – 49 utentes

Centro de Dia – Estabelecimento de Vila Nova do Ceira – 20 utentes

CATL – c/ extensão de horário s/ almoço – Estabelecimento de Vila Nova do Ceira – 0 utentes

Os Órgãos de Administração:

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis,

A Provedora, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige. É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE  
Largo do Pombal, N.º 7  
3330 - 308 Góis

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira  
Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretária: 910241006

*Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente*